



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE SESSÃO RESERVADA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº. 2020.002. PMA. SEGEF**

Às nove horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão reservada**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**, presidente, **JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO**, e **DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 982/2020**, da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – **SEGEF**, proceder com a análise da documentação nos respectivos sítios eletrônicos das certidões entregues pelas empresas credenciadas, referente a licitação **CONVITE Nº. 2020. 002 PMA. SEGEF, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU, E DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF, PARA EXERCÍCIO DE 2020, NELES INCLUSOS OS SERVIÇOS DE ANÁLISE DA BASE DE DAOS E CADASTROS, BEM COMO A DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE SERÃO INSERIDAS NESSES CARNÊS, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO EDITAL**. A CPL/PMA procedeu com a verificação da autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas, pelas seguintes empresas: 1) **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº. 07.928.901/0001-97**; 2) **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº. 11.216.356/0001-83**; 3) **GRÁFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ Nº. 20.949.657/0001-07**; E 4) **MG2 GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº. 08.704.860/0001-18**. Todas as certidões apresentadas estão dentro do prazo legal. Dando seguimento passou as análises e identificou que a empresa: 1) **PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP, CNPJ Nº. 07.928.901/0001-97** apresentou a certidão do Contador vencida, quando da abertura da presente licitação, portanto **INABILITADA**; 2) **GRÁFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ Nº. 20.949.657/0001-07**, não apresentou a Certidão de falência, vencida, portanto **INABILITADA**; 3) **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº. 11.216.356/0001-83**, não apresentou o balanço patrimonial, bem como o CRC do Contador; 4) **MG2 GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº. 08.704.860/0001-18**. Diante do exposto, a presidente e sua equipe julgaram a licitação **FRACASSADA**, por não atender o número mínimo de licitantes habilitadas no Certame, conforme preceitua a Lei 8666/93. O resultado de julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura da Ata foi assinada por todos.

**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**

**Presidente CPL/PMA**

**JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO**

**Membro da CPL**

**DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA**

**Membro da CPL/PMA**